



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 182 /CSJT.GP.SG, DE 5 DE JUNHO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando as deliberações contidas no Processo Administrativo 502.091/2013-4;

Considerando a reunião do Grupo de Trabalho de Custos, instituído por meio do ATO.CSJT.GP.SG.N.º 398/2013, com a finalidade de modelar e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – CARLOS AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES, Coordenador de Contabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente aos dias 8 a 10 de junho de 2014 (duas diárias e meia de viagem);

2 – ELISABETE MITIE ONO, Coordenadora de Contabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente aos dias 8 a 10 de junho de 2014 (duas diárias e meia de viagem);

3 – MARILSON OLIVEIRA DA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região, para o trecho Belém/Brasília/Belém, referente aos dias 8 a 10 de junho de 2014 (duas diárias e meia de viagem);

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN